PREFEITURA DE CATANDUVA

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA DE CATANDUVA

Imprensa Oficial instituída pela Lei Municipal nº 3.833, de 27 de dezembro de 2002

www.catanduva.sp.gov.br

Sexta-feira, 18 de Março de 2022	Ano IV \| Edição nº 2033	Página 1 de 93

Sumário

Secretaria de Administração 2
DECRETO Nº 8.242 - ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 8.157, QUE DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS ATIVIDADES DA ECONOMIA E DO ENTRETENIMENTO NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS 2
Licitações e Contratos 3
AVISO DE ABERTURA / REABERTURA DE LICITAÇÃO 3
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE ‘2’ - PROPOSTA 9
AVISO DE CONVOCAÇÃO 10
AVISO DE ERRATA - HOMOLOGAÇÃO 11
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 12
TERMO DE RATIFICAÇÃO 13
Secretaria de Finanças 14
NOTIFICAÇÃO - CADASTRO IMOBILIÁRIO 14
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO - ISSQN COMPLEMENTAR 19
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 23
Secretaria de Saúde 34
COMUNICADO VIGILÂNCIA SANITÁRIA 34
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 80
Secretaria de Educação 81
CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO 81
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 83
Secretaria de Assistência Social 85
CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA - CMI 85
Secretaria de Planejamento e Informática 86
NOTIFICAÇÃO - FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS 86
Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva 87
DISTRATO DO CONTRATO / PREGÃO PRESENCIAL / RESULTADO DA ANÁLISE 87
Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva - SAEC 91
NOTIFICAÇÃO DE DÉBITOS - BLOCO 14 91
Câmara Municipal de Catanduva 93
50ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 22 DE MARÇO DE 2022 93

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com CertificadoPadrãoICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Catanduva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.catanduva.sp.gov.br/

Certificado por Prefeitura Municipal de Catanduva-SP

CATANDUVA

PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Administração

DECRETO Nº 8.242, DE 18 DE MARÇO DE 2.022.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 8.157, DE 15 DE OUTUBRO DE 2.021, QUE DISPÕE SOBRE A RETOMADA DAS ATIVIDADES DA ECONOMIA E DO ENTRETENIMENTO NO MUNICÍPIO DE CATANDUVA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as normativas estabelecidas no Decreto Estadual nº 66.575, de 17 de março de 2022, embasado na Nota Técnica do Comitê Científico de Saúde do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO a ampla cobertura vacinal da população catanduvense, inclusive com a aplicação de dose adicional de vacina, que refletiu positivamente nos indicadores de evolução da pandemia e de capacidade de resposta do sistema de saúde ao longo dos últimos meses.

CONSIDERANDO o atual cenário epidemiológico no município de Catanduva e o retrocesso da pandemia da COVID-19 no Estado de São Paulo;

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 2º do Decreto Municipal nº 8.157, de 15 de outubro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.

.....

II- *Obrigatório o uso de máscaras de proteção facial em:*

a) locais destinados à prestação de serviços de saúde;

b) meios de transporte coletivo de passageiros e respectivos locais de acesso de embarque e desembarque de passageiros "

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de março de 2.022, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "JOSÉ ANTÔNIO BORELLI", AOS 18 DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE 2.022.

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

RICHARD CASAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADM/bocardi.-

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2022 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, GERADORES, TENDA PIRÂMIDE, GRADIL, ARQUIBANCADA E BANHEIROS QUÍMICOS, A SEREM UTILIZADOS NOS EVENTOS COMEMORATIVOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CATANDUVA, CELEBRADO NO DIA 14 DE ABRIL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL**. **ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** DIA 30/03/2022 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **portal de transparência – link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO INTEGRADA PARA OPERAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS(STU), CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL**. **ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** DIA 31/03/2022 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **portal de transparência – link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ARROZ, FEIJÃO E FEIJÃO PRETO, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 31/03/2022 ÀS 08:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 31/03/2022 ÀS 08:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EXTRATO DE TOMATE, MILHO PARA PIPOCA, MACARRÃO, FUBÁ, TRIGO PARA QUIBE, BISCOITOS MAISENA E AMANTEIGADO, MINI BOLOS, IOGURTE COM POLPAS, ADOÇANTE, LEITE CONDENSADO, CHOCOLATE GRANULADO, FERMENTO EM PÓ E BATATA PALHA, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 31/03/2022 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 31/03/2022 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E DECISÕES JUDICIAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 31/03/2022 ÀS 09:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 31/03/2022 ÀS 09:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/2022 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO DA "VILA DOS COELHOS DE PÁSCOA", CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL**. **ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** DIA 30/03/2022 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **portal de transparência – link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPE DE SEGURANÇA PARA APOIO, CONSTITUÍDA POR 180(CENTO E OITENTA) PESSOAS DEVIDAMENTE CAPACITADAS NA ATIVIDADE PARA ATUAREM NOS EVENTOS COMEMORATIVOS DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, CELEBRADO NO DIA 14 DE ABRIL, QUANDO CATANDUVA COMPLETATARÁ 104 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA, COM COMEMORAÇÕES MARCADAS PARA OS DIAS 21, 22 E 23 DE ABRIL DO CORRENTE ANO, QUE ACONTECERÃO NO RECINTO DE EXPOSIÇÕES "JOÃO ZANCANER", CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL**. **ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** DIA 01/04/2022 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **portal de transparência – link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS E IMPRESSORAS NOVAS, SEM USO ANTERIOR E FORNECIMENTO DE TONER'S E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA AS IMPRESSORAS COM PATRIMÔNIO DA PREFEITURA DE CATANDUVA-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/04/2022 ÀS 08:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/04/2022 ÀS 08:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO DECORATIVA, EM DIVERSOS LOCAIS DA CIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/04/2022 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/04/2022 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PRECOS DE LICENÇAS(ASSINATURAS) DE SOFTWARE AUTODESK ARCHITECTURE ENGINEERING & CONSTRUCTION (AEC) COLLECTION, EM PORTUGUÊS, VERSÃO 2020 OU SUPERIOR, POR VIGÊNCIA DE 36(TRINTA E SEIS) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/04/2022 ÀS 09:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/04/2022 ÀS 09:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LIMPEZA/MANUTENÇÃO DAS PISCINAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO,, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/04/2022 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/04/2022 ÀS 10:00 HORAS.

O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO E ARMÁRIO VITRINE, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/04/2022 ÀS 10:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/04/2022 ÀS 10:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE SERÃO UTILIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATRAVÉS DOS PROGRAMAS SOCIAIS(CREAS, CRAS, CENTRO DIA E CENTRO POP) E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/04/2022 ÀS 10:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/04/2022 ÀS 11:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL E FUNDAMENTAL PARA USO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DEMAIS SECRETARIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/04/2022 ÀS 13:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/04/2022 ÀS 13:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DETERGENTE LAVA PISO, LIMPADOR MULTIUSO E QUEROSENE PERFUMADA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/04/2022 ÀS 13:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/04/2022 ÀS 14:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE DISPENSER ACRÍLICO DE PRESERVATIVO MASCULINO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/04/2022 ÀS 14:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/04/2022 ÀS 14:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/04/2022 ÀS 14:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/04/2022 ÀS 15:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR FRACASSADOS EM CERTAME ANTERIOR PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/04/2022 ÀS 15:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/04/2022 ÀS 15:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL HOSPITALAR: FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL, EQUIPOS DIVERSOS E OUTROS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/04/2022 ÀS 15:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/04/2022 ÀS 16:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL TOALHA PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/04/2022 ÀS 08:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/04/2022 ÀS 08:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 73/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE ESCALPE DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/04/2022 ÀS 08:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/04/2022 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2022 – OBJETO REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSOR ODONTOLÓGICO PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/04/2022 ÀS 09:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/04/2022 ÀS 09:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em

www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022 – **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS DE PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL E PRÓTESE DENTÁRIA PARCIAL, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL**. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/04/2022 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/04/2022 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2022 – **OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE,, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL**. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 05/04/2022 ÀS 10:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 05/04/2022 ÀS 10:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais
– Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022 - Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM INSTRUÇÃO ESPORTIVA/PROFESSORES, PARA AMPLIAR AS MODALIDADES ESPORTIVAS, ATIVIDADES FÍSICAS E DE LAZER(QUE RESULTARAM DESERTAS), OFERECIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO A POPULAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL**. **ENCERRAMENTO, ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** DIA 07/04/2022 ÀS 09:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **portal de transparência – link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 177/2021 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUEIJO MINAS TIPO FRESCAL, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 04/04/2022 ÀS 16:00 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 04/04/2022 ÀS 16:30 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE FARDAMENTO PARA A GUARDA CIVIL MUNICIPAL E VIGIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL. LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ O DIA 31/03/2022 ÀS 09:30 HORAS. DATA E HORA DO PREGÃO: DIA 31/03/2022 ÀS 10:00 HORAS. O edital completo encontra-se disponível: no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações; diretamente em www.licitacoes-e.com.br; e site do Município www.catanduva.sp.gov.br – **link**: http://www.catanduva.sp.gov.br:8082/pronimtb/index.asp. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva – Seção de Licitação – 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 – Centro – Catanduva-SP ou, através do e-mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br. Catanduva, 18/03/2022. Ozório A. Morais – Pregoeiro

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE ABERTURA DE ENVELOPE '2' – PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/1/176

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE PRÉDIO DA BIBLIOTECA E MUSEU, SITO A AV. SÃO DOMINGOS, 880 – VILA RODRIGUES – CATANDUVA-SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL.

Considerando o conteúdo da ata de reunião do dia 10/03/2022;

Considerando que transcorridos o prazo recursal nenhuma empresa entrou com recurso contra julgamento de habilitação;

Isto posto, resolve a Comissão Julgadora de Licitação, designar a abertura do envelope "2" – proposta comercial, da empresa habilitada **STOCCO & ZIMMNERMANN LTDA – EPP,** o **DIA 21/03/2022, ÀS 09:00 HORAS**.

Notifique-se e Publique-se.
Catanduva, 18 de março de 2022.
Comissão Julgadora de Licitação

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5 X 7,5 COM 10 UNIDADES PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL.

Considerando que empresas licitantes foram desclassificadas/inabilitadas, pelos motivos constantes no licitações-e do Banco do Brasil, convoque-se a empresa próxima classificada no item, conforme segue:

ITEM: 13 - **EMPRESA: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** – PARA QUE POSSÍVEL FAÇA O VALOR DE **R$ 152.400,00**, QUE FOI O SEU ÚLTIMO LANCE NO PREGÃO OU OUTRO VALOR MENOR.

Fica, portanto, a empresa **NOTIFICADA** quanto ao exposto acima e que apresente a **Proposta atualizada e Ficha Técnica completa do produto, no prazo de até 03 (três) dias úteis, OU SEJA, DO DIA 21/03/2022 ATÉ O DIA 23/03/2022, nos termos do item IX do edital.** Ozório Ap. Morais - Pregoeiro.

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO DIA 16/03/2022, NA PÁGINA 27.

ONDE SE LÊ:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (REF. AOS ITENS 02 E 07)	R$ 65.450,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (REF. AOS ITENS 04, 11 E 13)	R$ 97.200,00
DROGAFONTE LTDA (REF. AOS ITENS 01 E 06)	R$ 226.950,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (REF. AOS ITENS 03 E 08)	R$ 90.958,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

LEIA-SE:

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (REF. AOS ITENS:02 E 07)	R$ 65.450,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (REF. AOS ITENS 04, 11 E 13)	R$ 97.200,00
DROGAFONTE LTDA (REF. AOS ITENS 01 E 06)	R$ 226.050,00
SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (REF. AOS ITENS 03 E 08)	R$ 90.958,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELLI (REF. AOS ITENS: 01, 14 E 22)	R$ 90.160,00
DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (REF. AOS ITENS: 04)	R$ 65.520,00
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (REF. AOS ITENS: 05, 15 e 19)	R$ 35.590,00
CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA (REF. AO ITEM 06)	R$ 38.000,00
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (REF. AO ITEM 10)	R$ 7.500,00
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (REF. AO ITEM 16, 21 E 23)	R$ 25.544,00
JOSE NERGINO SOBREIRA ME (REF. AO ITEM 17)	R$ 2.520,00
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (REF. AO ITEM 20)	R$ 2.304,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2022 - REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES.

EMPRESA VENCEDORA	VALOR
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (REF. AOS ITENS 01, 02 E 07)	R$ 196.816,80
PRATI DONADUZZI & CIA LTDA (REF. AOS ITENS 03, 06, 12 E 17)	R$ 90.387,00
INOVAMED HOSPITALAR LTDA (REF. AOS ITENS 04 E 16)	R$ 71.000,00
CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI (REF. AOS ITENS 08 E 18)	R$ 92.570,00
STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA (REF. AO ITEM 09)	R$ 38.560,00
ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA (REF. AO ITEM 10)	R$ 4.422,00
ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI (REF. AO ITEM 11)	R$ 68.400,00
PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (REF. AO ITEM 13)	R$ 21.200,00
DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO (REF. AO ITEM 14)	R$ 72.960,00

PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA - PREFEITO MUNICIPAL

MUNCÍPIO DE CATANDUVA-SP
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Eu, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO o parecer jurídico constante no **Processo Administrativo nº 2022/3/6660.**

Eu, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO o parecer jurídico constante no **Processo Administrativo nº 2022/3/6664.**

Eu, **PADRE OSVALDO DE OLIVEIRA ROSA**, Prefeito do Município de Catanduva, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, RATIFICO o parecer jurídico constante no **Processo Administrativo nº 2022/3/6667.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo descritos que tiveram **100% DE ISENÇÃO DO IPTU/TSU** na forma dos documentos enviados por via correio. E, em cumprimento as medidas de prevenção ao COVID-19, o comparecimento à Prefeitura **NÃO** será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
AFONSO MACCHIONE NETO	2022/2/5223	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO TOTAL
ASSOCIACAO ASSISTENCIAL DE CATANDUVA	2022/2/4704	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO TOTAL
ELISEU TORRES TORNELLI	2022/2/2621	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO DE IMPOSTO
HELENA MARIA PEREIRA	2022/3/5452	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%
LOJA MACONICA RESTAURADORA Nº 111	2022/2/5011	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO TOTAL
MONICA CARVALHO DE OLIVEIRA MUNHOZ	2021/12/41542	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO TOTAL
SONIA MARIA POZATI	2022/2/5333	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	ISENTO 100%

Catanduva, 18 de março de 2022.

Cilmara A. Tornai Zanelatto
Chefe da Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO IMOBILIÁRIO

NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados os contribuintes abaixo identificados do **DEFERIMENTO** DOS REQUERIMENTOS na forma do documento enviado por via postal. E, em cumprimento as medidas de prevenção ao COVID-19, o comparecimento à Prefeitura **NÃO** será necessário.

REQUERENTE	PROTOCOLO	SUBASSUNTO	NOTIFICAÇÃO
ADAIAS CARDOSO DA SILVA	2022/1/2432	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ADAILTON LIMA DE OLIVEIRA	2022/2/2865	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ADALBERTO CARLOS BORGONOVE	2022/2/3854	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ALCIDES THEODORO	2022/2/4312	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO PARCIAL
ALESSANDRA CASSIA CARMOZINO	2022/2/4361	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ALFREDO DE ALMEIDA LEITE	2022/2/3304	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ANA CAROLINA FRANCO	2022/1/1461	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ANA PAULA CAZARIN BAZON	2022/2/3617	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ANDRE CARLOS BORTOLIM	2022/2/3317	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
ANDRE ERNESTO MORESCHI	2022/2/3625	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
ANDRE LUIS ZILI	2022/2/3557	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
ANTONIA APARECIDA DE ANDRADE TRASSI	2022/2/2976	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ANTONIO ROBERTO BERTOLINI	2022/2/5321	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
ANTONIO STOCCO NETO	2022/2/4820	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
APARECIDA DE FATIMA MAGATTI DE LIMA	2022/2/2963	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
APARECIDA DE FATIMA NAPOLEÃO DE BRITO	2022/2/2751	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
APARECIDA FATIMA DA SILVA	2022/2/4178	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
BENEDITO PEREIRA DA SILVA	2022/2/3275	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
CARLOS ALBERTO CORDEIRO	2022/2/4300	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO PARCIAL
CARLOS JOSE FAGUNDES DE OLIVEIRA VICENTE	2022/1/1370	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
CLAIR DOMINGUES DA CUNHA	2022/2/4161	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
CLAIR DOMINGUES DA CUNHA	2022/2/4160	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
CLAUDELINO ARQUINO DE LIMA	2022/2/4507	CANCELAMENTO DE DEBITOS	DEFERIDO
CLAUDEMIR CASSIN	2022/2/3297	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
CLAUDIA APARECIDA GOMES DA SILVA	2022/2/2554	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
CLAUDINEI DE GRANDE	2022/2/4243	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO PARCIAL
CLAUDIO IZELLI	2022/2/3749	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
CLAUDIO IZELLI	2022/2/3748	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
CLEBER GUSTAVO MATOS	2022/2/4305	RECURSO ADMINISTRATIVO	DEFERIDO
DANILO HENRIQUE MORENO	2022/2/4218	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO

DARLAN SILVA SANTOS	2022/1/2412	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
DAVIS GLAUCIO QUINELATO	2022/2/4438	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
DEBORA DIAS PROCOPIO DE OLIVEIRA	2022/1/2171	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
EDINEIA LOURENCO DA SILVA	2022/2/4473	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
EDISON MALAVAIS	2022/2/4237	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
EDNILSON GELIO DA SILVA	2022/2/2736	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
EDSON JOSE TINTI	2022/2/2605	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
EDUARDO GIL CARMONA	2022/2/4488	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ELI SOARES DOS SANTOS	2022/1/2159	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ERICA LETICIA TONELLI STOCCO	2022/2/3117	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ERIKA LUZIA DE OLIVEIRA BENTO	2022/2/2794	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ERMINIO JOSE CAMARA	2022/2/3666	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ERNESTINA DE FATIMA GOBBI DA SILVA	2022/2/2814	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ESSIO GANDINI FILHO	2022/2/3494	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
FABIANO DE JESUS RODRIGUES	2022/2/4364	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
FLAVIO BARRIONUEVO MARTOS	2022/2/4297	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
FORCA MEDICA IND. E COM DE MOVEIS HOSPITALAR	2022/2/4039	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
FRANCISCO LOPES DA SILVA NETO	2022/2/4299	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
GEORGE AUGUSTO GIBELI	2022/2/3150	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
HAROLDO GONDIN GUIMARAES FILHO	2022/2/5252	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
HELIO ADAO	2021/12/41148	ISENÇÃO DE IPTU/TSU	DEFERIDO
HELIO LUCIO ROVERI	2022/1/2144	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
I S. CAPITAL EMPREENDIMENTOS LTDA	2022/2/3144	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
IVANILDA BARBOSA FLOR	2022/2/4992	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
IVO MARTINS CAMBUI	2022/2/4310	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
IVO TONELI	2022/2/3727	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JAQUELINE BUSTOS	2020/2/5811	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JESUS HENRIQUE DA SILVA	2022/2/3966	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
JOANA D'ARC PASCOAL SOARES	2022/1/2249	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JOAO BATISTA DOS SANTOS	2022/2/2752	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JOAO CARLOS DOS SANTOS	2022/1/2089	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
JOAO MUNHOZ	2022/2/4182	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JOAO ROBERTO FERREIRA	2022/2/4350	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JOSE MIGUEL BONFIM	2022/2/3515	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JOSE ROBERTO SALLES	2022/1/2152	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JOSENILTON TOMAZIO CLEMENTE	2022/2/4052	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO

JOSIANE CRISTINA ZACCARELLI	2022/2/3260	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JOSUE PEREIRA DA SILVA	2022/2/4825	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
JUCILENE CONCEICAO BARBOSA	2022/2/2890	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
LAERCIO DE JESUS PORTO	2022/2/3301	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
LEANDRO DOMINGUES COTRIN	2022/1/1976	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
LEO ROBERTO TONSO	2022/2/3967	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO PARCIAL
LEOPOLDO HENRIQUE OLIVI ROGERIO	2022/2/2871	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
LUCIANA APARECIDA FURLAN FERREIRA	2022/2/2565	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
LUCIANO APARECIDO FURTADO	2022/2/3775	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
LUIS CARLOS VEITAS	2022/2/4576	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
LUIS ROGERIO CURY VALENTIN	2022/2/2811	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
LUZIA MARIA DA SILVA PEREIRA	2022/2/3268	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
MARCELO GIMENES	2019/12/46712	IPTU VERDE	DEFERIDO
MARCIA TEREZINHA DOS SANTOS	2022/2/5076	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
MARCIO ANTONIO ROTONDO	2022/3/5596	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MARCIO LUCIO COVILO JUNIOR	2022/2/4245	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MARCO ANTONIO PIOVANI	2022/2/3355	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
MARCOS DE JESUS NOGUEIRA	2022/2/4851	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MARCOS RENATO BARBOZA	2022/2/3456	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
MARIA APARECIDA DA SILVA	2022/2/3110	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MARIA DA CONCEICAO DOMINGUES	2022/1/1481	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MARIA DAS DORES DE SOUZA	2022/1/2008	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MARIA DE LOURDES GROTTO COLOMBO	2022/2/3581	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
MARIA ELISA BOSCHETTI PIVETTA	2022/2/4077	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MARIA FERNANDA FERREIRA DA SILVA SANTOS	2022/2/3121	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MARIA NILZA DOS SANTOS SILVA PORTUGAL	2022/2/3861	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
MARILUCI GONCALVES	2022/2/4770	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MARINA ALVES CARDOSO	2022/2/4078	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
MARINA DE SOUZA MARCHI	2022/2/4209	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MARLENE APARECIDA STOCHI ZANCHETA	2022/2/3616	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MAURO HENRIQUE DE LIMA JUNIOR	2022/1/1228	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MIGUEL DE SOUSA FERNANDES	2022/2/2998	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
MJM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	2022/2/4113	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
NATALIA CRISTINA DE LIMA PINCELLI MARCELINO	2022/2/5310	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
NEIDE APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	2022/2/4578	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
OMAR JAWAD	2022/2/3256	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO

OSMAR AMARAL SANTOS	2022/2/3007	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
PATRICIA MARIA DE CAMPOS MANZONI DAS NOVAS	2022/2/4109	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
PAULO CESAR FURLAN	2022/2/3175	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
PAULO CESAR FURLAN	2022/2/3171	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
PAULO CESAR FURLAN	2022/2/3168	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
PAULO JACOB HESSEL	2022/1/2010	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
PEDRO JOSE HAHN	2022/2/3322	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
ROGERIO APARECIDO MARIN	2022/2/5002	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO PARCIAL
RONALDO EMANUEL GONCALVES	2022/1/1595	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ROSANGELA MARIA MARSOLA	2022/1/1450	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ROSEMARY ANTONIAZZI	2022/2/5283	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO PARCIAL
ROSEMEIRE FERRASSA	2022/2/4041	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
ROSEMEIRE FERRASSA	2022/2/4040	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
SANDRA DE LIMA JOSE	2022/2/4504	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
SUELY MESSIAS DOS SANTOS CUNHA	2022/3/5549	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
TATIANE DIAS FERREIRA PEDROSO	2022/2/4196	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
TEREZINHA CRISTINA MASIERO ROVERONI	2022/2/4166	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
VALDECIR ANASTACIO JUNIOR	2022/2/4447	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
VALERIA DIAS DOS SANTOS ARAUJO	2022/2/2861	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
VERA LUCIA PAULINO DE ARRUDA	2022/2/4330	REVISÃO MURO E CALÇADA	DEFERIDO
VERA MARCIA DE VITTO	2022/2/5210	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL	DEFERIDO
WALDIR BALDO JUNIOR	2022/1/2400	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
WELLINGTON MILETTA	2022/2/2900	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ZILDA APARECIDA FRESCHI ARRUDA	2022/2/3386	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO
ZILDA FATIMA BARBOSA TONELLI	2022/2/3115	REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU	DEFERIDO

Catanduva, 18 de março de 2022.

Cilmara A. Tornai Zanelatto
Chefe da Seção de Cadastro Técnico Imobiliário

PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

ISSQN COMPLEMENTAR

NOTIFICAMOS o sujeito passivo/contribuinte, **EDVAL MENDONÇA,** CPF: 069.133.398-01, Inscrição Municipal: 22.751, com endereço à Rua Bahia, 898, Catanduva - SP – CEP: 15.801-340, a recolher aos cofres municipais, o **ISSQN FIXO** (divida 21), competências 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, apurado através do Processo Administrativo nº 752/2022, tendo em vista que foi infrutífera a tentativa de entrega via correios.

Base legal: Artigo 11, IV, da LC 098/98, c/c o artigo 43, do Decreto 3912/99, com nova redação dada pelo Decreto 4452/2004.

Em caso de dúvida dirija-se a Fiscalização de Tributos, Paço Municipal – 6º andar – **telefone 3531-9191/9192**, **whatsapp 99602-8969**, **e-mail** tributos@catanduva.sp.gov.br.

Para parcelamentos agende seu horário na Central de Atendimento através do link: http://agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085.

Esgotado o prazo para cobrança administrativa, sem que tenha sido pago o crédito tributário constante na presente NOTIFICAÇÃO, sujeitar-se-á o sujeito passivo/contribuinte à cobrança Judicial/Protesto, conforme previsto em Lei, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas após seu recebimento.

O sujeito passivo/contribuinte poderá, apresentar reclamação contra o presente lançamento, conforme art 263 da LC 98/98 e suas alterações.

Catanduva, 18 de março de 2022.

Patrícia Liliam Baptista Rinaldi

Agente Fiscal de Tributos

PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

ISSQN COMPLEMENTAR

NOTIFICAMOS o sujeito passivo/contribuinte, **TADEU GERALDO RINALDI,** CPF: 888.565.428-20, Inscrição Municipal: 22.956, com endereço à Rua Belém, 973, CEP: 15.801-240 – Catanduva – SP, a recolher aos cofres municipais, o **ISSQN FIXO** (divida 21), competências 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, apurado através do Processo Administrativo nº 752/2022, tendo em vista que foi infrutífera a tentativa de entrega via correios.

Base legal: Artigo 11, IV, da LC 098/98, c/c o artigo 43, do Decreto 3912/99, com nova redação dada pelo Decreto 4452/2004.

Em caso de dúvida dirija-se a Fiscalização de Tributos, Paço Municipal – 6º andar – **telefone 3531-9191/9192**, **whatsapp 99602-8969**, **e-mail** tributos@catanduva.sp.gov.br.

Para parcelamentos agende seu horário na Central de Atendimento através do link: http://agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085.

Esgotado o prazo para cobrança administrativa, sem que tenha sido pago o crédito tributário constante na presente NOTIFICAÇÃO, sujeitar-se-á o sujeito passivo/contribuinte à cobrança Judicial/Protesto, conforme previsto em Lei, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas após seu recebimento.

O sujeito passivo/contribuinte poderá, apresentar reclamação contra o presente lançamento, conforme art 263 da LC 98/98 e suas alterações.

Catanduva, 18 de março de 2022.

Patrícia Liliam Baptista Rinaldi

Agente Fiscal de Tributos

PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

ISSQN COMPLEMENTAR

NOTIFICAMOS o sujeito passivo/contribuinte, **FABIO JOSÉ PESSINI** CPF: 276.001.108-90, Inscrição Municipal: 23.564, com endereço à Rua 7 de Setembro, 770, CEP: 15.805-070 – Catanduva – SP, a recolher aos cofres municipais, o **ISSQN FIXO** (divida 21), competências 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, apurado através do Processo Administrativo nº 752/2022, tendo em vista que foi infrutífera a tentativa de entrega via correios.

Base legal: Artigo 11, IV, da LC 098/98, c/c o artigo 43, do Decreto 3912/99, com nova redação dada pelo Decreto 4452/2004.

Em caso de dúvida dirija-se a Fiscalização de Tributos, Paço Municipal – 6º andar – **telefone 3531-9191/9192**, **whatsapp 99602-8969**, **e-mail** tributos@catanduva.sp.gov.br.

Para parcelamentos agende seu horário na Central de Atendimento através do link: http://agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085.

Esgotado o prazo para cobrança administrativa, sem que tenha sido pago o crédito tributário constante na presente NOTIFICAÇÃO, sujeitar-se-á o sujeito passivo/contribuinte à cobrança Judicial/Protesto, conforme previsto em Lei, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas após seu recebimento.

O sujeito passivo/contribuinte poderá, apresentar reclamação contra o presente lançamento, conforme art 263 da LC 98/98 e suas alterações.

Catanduva, 18 de março de 2022.

Patrícia Liliam Baptista Rinaldi

Agente Fiscal de Tributos

PREFEITURA DE CATANDUVA

Secretaria de Finanças

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO

ISSQN COMPLEMENTAR

NOTIFICAMOS o sujeito passivo/contribuinte, **JOAO FRANCISCO BIANCARDI** CPF: 734.090.228-72, Inscrição Municipal: 23.713, com endereço à Rua Aquidauana, 344, CEP: 15.804-310 – Catanduva – SP, a recolher aos cofres municipais, o **ISSQN FIXO** (divida 21), competências 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, apurado através do Processo Administrativo nº 752/2022, tendo em vista que foi infrutífera a tentativa de entrega via correios.

Base legal: Artigo 11, IV, da LC 098/98, c/c o artigo 43, do Decreto 3912/99, com nova redação dada pelo Decreto 4452/2004.

Em caso de dúvida dirija-se a Fiscalização de Tributos, Paço Municipal – 6º andar – **telefone 3531-9191/9192**, **whatsapp 99602-8969**, **e-mail** tributos@catanduva.sp.gov.br.

Para parcelamentos agende seu horário na Central de Atendimento através do link: http://agendamento.catanduva.sp.gov.br:8085.

Esgotado o prazo para cobrança administrativa, sem que tenha sido pago o crédito tributário constante na presente NOTIFICAÇÃO, sujeitar-se-á o sujeito passivo/contribuinte à cobrança Judicial/Protesto, conforme previsto em Lei, ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal em cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas após seu recebimento.

O sujeito passivo/contribuinte poderá, apresentar reclamação contra o presente lançamento, conforme art 263 da LC 98/98 e suas alterações.

Catanduva, 18 de março de 2022.

Patrícia Liliam Baptista Rinaldi

Agente Fiscal de Tributos

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Requisição de Cotação: 352/2022

Considerando o valor estimado de, **R$ 500,00,** e demais documentos que guarnecem o presente, ***AUTORIZO*** a formalização de ajuste com a empresa:

FERNANDO HENRIQUE RODRIGUES 22215787830, CNPJ nº.:
36.297.087/0001-58

Visando à **Solicitação de lavanderia para lavar toalha branca de mesa, medindo aproximadamente 3x2,5 mts utilizada em eventos, reuniões e recepcionar Autoridades e convidados no Gabinete. ,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, _____.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Requisição de Cotação: 449/2022

Considerando o valor estimado de, **R$ 160,00,** e demais documentos que guarnecem o presente, ***AUTORIZO*** a formalização de ajuste com a empresa:

VBV AR CONDICIONADO EIRELI - ME, CNPJ nº.: **16.894.302/0001-90**

Visando à **OUTRAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, _____.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Requisição de Cotação: 232/2022

Considerando o valor estimado de **R$ 26.300,00,** a existência de dotação orçamentária, bem como parecer do Procurador Jurídico e demais documentos que guarnecem o presente, ***AUTORIZO*** a formalização de ajuste com a empresa:

J VANDERLI DE OLIVEIRA, CNPJ nº.: **29.692.893/0001-65**

Visando à **Aquisição de equipamento Lanterna Tática Militar conforme especificações no PA 2136/2022 - através do FUMTRAN. ,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, _____

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Requisição de Cotação: 260/2022

Considerando o valor estimado de, **R$ 2.544,00,** e demais documentos que guarnecem o presente, ***AUTORIZO*** a formalização de ajuste com a empresa:

BRASIL SEG COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ nº.: **28.196.889/0001-43**

Visando à **SEGURO DE VIDA ,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, _____.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Requisição de Cotação: 413/2022

Considerando o valor estimado de, **R$ 349,50,** e demais documentos que guarnecem o presente, ***AUTORIZO*** a formalização de ajuste com a empresa:

INFRARED INFORMATICA CATANDUVA LTDA-EPP, CNPJ nº.:
03.085.078/0001-44

Visando à **TONER 505/12A/217A ,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, _____.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Requisição de Cotação: 418/2022

Considerando o valor estimado de, **R$ 800,00,** e demais documentos que guarnecem o presente, ***AUTORIZO*** a formalização de ajuste com a empresa:

EVERTON SILVA PORTO ME, CNPJ nº.: **30.724.109/0001-32**

Visando à **RETIRADA DE DIVISORIA NA SALA ,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, _____.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Requisição de Cotação: 436/2022

Considerando o valor estimado de, **R$ 209,70,** e demais documentos que guarnecem o presente, ***AUTORIZO*** a formalização de ajuste com a empresa:

INFRARED INFORMATICA CATANDUVA LTDA-EPP, CNPJ nº.:
03.085.078/0001-44

Visando à **Toner CE 255A para impressora HP ,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, _____.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Requisição de Cotação: 442/2022

Considerando o valor estimado de, **R$ 6.380,00,** e demais documentos que guarnecem o presente, ***AUTORIZO*** a formalização de ajuste com a empresa:

MARIA ANTONIA DA SILVA TEIXEIRA, CNPJ nº.: **08.639.340/0001-79**

Visando à **material cosméticos ,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, _____.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Requisição de Cotação: 443/2022

Considerando o valor estimado de, **R$ 890,00,** e demais documentos que guarnecem o presente, ***AUTORIZO*** a formalização de ajuste com a empresa:

MANGIERI,MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA-ME, CNPJ nº.:
14.744.004/0001-99

Visando à **CURSO DE GESTÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL NOS DIAS 31/03 E 01/04/2022 ,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, _____.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Requisição de Cotação: 494/2022

Considerando o valor estimado de, **R$ 160,00,** e demais documentos que guarnecem o presente, ***AUTORIZO*** a formalização de ajuste com a empresa:

RAFAEL TIBURCIO DE LIMA 43745031881, CNPJ nº.: **37.991.568/0001-21**

Visando à **CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 ,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, _____.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Requisição de Cotação: 499/2022

Considerando o valor estimado de, **R$ 70,00,** e demais documentos que guarnecem o presente, ***AUTORIZO*** a formalização de ajuste com a empresa:

CONCEICAO APARECIDA SANCHES PELLICIARI ME, CNPJ nº.:
10.460.648/0001-02

Visando à **GRÁFICA ,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, _____.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA
Prefeito do Município de Catanduva

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 145/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 20119/2021 e 20614/2021, que relata a participação em Festa/Evento que causou aglomerações de **JOSÉ GUILHERME MENEZES RAMOS, CPF: 577.***.***-06,** localizado na Rua Prolongamento Glória – Sítio Santa Ana, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 26/07/2021 de Auto de Infração nº 4197; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 582/2021 GCM, DO DIA 11/07/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇO FECHADO, DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO E PARTICIPAR DE EVENTO QUE GERA AGLOMERAÇÃO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 27/09/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3478 no valor de 76 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 08/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3031 no valor de R$ 2.210,84, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 146/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 8485/2021 e 9733/2021, que relata inspeção no estabelecimento **JOEDINA OLIVEIRA SILVA 21326834843, CNPJ: 36.235.130/0001-50,** localizado na Rua Sete de Setembro, nº 1234 - Higienópolis, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 29/03/2021 de Auto de Infração nº 4144; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. AO PERMITIR CONSUMAÇÃO E NÃO UTILIZAÇÃO DE MÁSCARAS NO LOCAL, CONFORME B.O. DA GCM Nº 255/2021;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 09/07/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3427 no valor de 20 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 18/10/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3020 no valor de R$ 581,80, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 147/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 8800/2021 e 9799/2021, que relata inspeção no estabelecimento **RODRIGO DOMINGOS DOS SANTOS 31234858894, CNPJ: 23.247.862/0001-19,** localizado na Rua Bebedouro, nº 485 – Fundos – Jardim Santa Rosa, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 30/03/2021 de Auto de Infração nº 4145; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. AO PERMITIR PESSOAS SEM MÁSCARA NO ESTABELECIMENTO, CONFORME B.O. GCM;** o infrator apresentou defesa prévia; a lavratura em 22/06/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3431 no valor de 10 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 18/10/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3019 no valor de R$ 290,90, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 148/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 20164/2021 e 20686/2021, que relata a participação em Festa/Evento que causou aglomerações de **FABIO AUGUSTO ANANIAS, CPF: 345.***.***-00,** localizado na Rua Prolongamento Glória – Sítio Santa Ana, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 28/07/2021 de Auto de Infração nº 4215; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 582/2021 GCM, DO DIA 11/07/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇO FECHADO, DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO E PARTICIPAR DE EVENTO QUE GERA AGLOMERAÇÃO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 30/09/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3500 no valor de 76 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 10/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3041 no valor de R$ 2.210,84, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 149/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 20111/2021 e 20684/2021, que relata a participação em Festa/Evento que causou aglomerações de **GABRIEL DO PRADO MOLINA, CPF: 463.***.***-60,** localizado na Rua Prolongamento Glória – Sítio Santa Ana, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 27/07/2021 de Auto de Infração nº 4212; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 582/2021 GCM, DO DIA 11/07/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇO FECHADO, DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO E PARTICIPAR DE EVENTO QUE GERA AGLOMERAÇÃO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 29/09/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3481 no valor de 76 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 12/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3044 no valor de R$ 2.210,84, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 150/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 22652/2021 e 23572/2021, que relata a participação em reunião e/ou concentração que gerou a aglomeração de pessoas por **GUILHERME DO PRADO FURIN, CPF: 482.***.***-77,** localizado na Avenida Secretário Walter Bernardes Nory, nº 140 – Quilômetro Sete, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 29/03/2021 de Auto de Infração nº 4144; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 576/2021 GCM, DO DIA 09/07/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇOS ABERTOS DE USO COLETIVO E DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 04/10/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3521 no valor de 38 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 08/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3030 no valor de R$ 1.105,42, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 151/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 20701/2021 e 22909/2021, que relata a participação em reunião e/ou concentração que gerou a aglomeração de pessoas por **GABRIEL HENRIQUE DE SOUZA CORREIA, CPF: 462.***.***-51,** localizado na Praça Domingos Borges da Costa - Higienópolis, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 16/08/2021 de Auto de Infração nº 4321; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 618/2021 GCM, DO DIA 25/07/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇOS ABERTOS DE USO COLETIVO E DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 30/09/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3487 no valor de 38 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 10/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3040 no valor de R$ 1.105,42, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 152/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 17453/2021 e 18047/2021, que relata a organização de Festa/ Evento que causou aglomeração por **RENATO CATANHO DA SILVA, CPF: 220.***.***-05,** localizado na Rua Maranhão, nº 2110 - Centro, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 01/07/2021 de Auto de Infração nº 4180; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. AO REALIZAR ATIVIDADES COM AGLOMERAÇÕES DE PESSOAS NO LOCAL (FESTA), COM APROXIMADAMENTE 38 PESSOAS – B.O. Nº 473/2021 (29/05/2021 – 00:30H);** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 17/09/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3470 no valor de 50 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 08/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3033 no valor de R$ 1.454,50, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 153/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 20158/2021 e 20634/2021, que relata a participação em Festa/Evento que causou aglomerações de **GABRIEL DOS SANTOS CARDOSO, CPF: 496.***.***-79,** localizado na Rua Prolongamento Glória – Sítio Santa Ana, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 28/07/2021 de Auto de Infração nº 4216; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 582/2021 GCM, DO DIA 11/07/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇO FECHADO, DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO, DESRESPEITAR, DESACATAR, OBSTRUIR OU DIFICULTAR A AÇÃO FISCALIZADORA DAS AUTORIDADES E PARTICIPAR DE EVENTO QUE GERA AGLOMERAÇÃO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 30/09/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3499 no valor de 76 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 10/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3038 no valor de R$ 2.210,84, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 154/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 460/2022, que relata inspeção no estabelecimento **SESTITO & SESTITO OFTALMOLOGIA LTDA, CNPJ: 18.433.538/0001-55,** instalado Rua Belo Horizonte, nº 1180 - Centro, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 2022/3/5565, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 60 DIAS A CONTAR DE 03/03/2022.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 155/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 04/03/2022.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 19997/2021 e 32677/2021, que relata a participação em reunião e/ou concentração que gerou aglomeração de pessoas por **SARA MELISSA RODRIGUES CAPELLA GALANTE, CPF: 394.***.***-11,** localizado na Praça Domingos Borges da Costa - Higienópolis, nesta cidade e comarca; a lavratura em 25/10/2021 do Auto de Infração nº 4463; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. AO NÃO UTILIZAR MÁSCARAS EM ESPAÇO ABERTO E DEIXAR DE CUMPRIR DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO, CONFORME B.O. Nº 580/2021 DE 09/07/2021;** o infrator não apresentou defesa prévia**;** a lavratura em 17/01/2022 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3651 no valor de 38 UFESP's; o infrator não interpôs recurso, mantendo-se a penalidade; torna público;

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 3079 NO VALOR DE R$ 1.214,86 (UM MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 156/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 04/03/2022.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 19884/2021 e 32150/2021, que relata a participação em reunião e/ou concentração que gerou aglomeração de pessoas por **ROBSON CARDOSO DE OLIVEIRA, CPF: 290.***.***-94,** localizado na Praça Domingos Borges da Costa - Higienópolis, nesta cidade e comarca; a lavratura em 21/10/2021 do Auto de Infração nº 4462; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. AO NÃO UTILIZAR MÁSCARAS EM ESPAÇO ABERTO, DEIXAR DE CUMPRIR DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO, DESRESPEITAR, DESACATAR, OBSTRUIR OU DIFICULTAR A AÇÃO FISCALIZADORA DAS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E PARTICIPAR DE EVENTO PRIVADO QUE GERA AGLOMERAÇÃO, CONFORME B.O. Nº 579/2021 DE 10/07/2021;** o infrator não apresentou defesa prévia**;** a lavratura em 17/01/2022 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3652 no valor de 38 UFESP's; o infrator não interpôs recurso, mantendo-se a penalidade; torna público;

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 3080 NO VALOR DE R$ 1.214,86 (UM MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 157/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 8434/2021 e 9207/2021, que relata a organização de Festa/Evento que causou aglomerações por **CÉLIO ROBERTO LOPES, CPF: 218.***.***-71,** localizado na Rua Geraldo Porcatti, nº 100 – Jardim Europa, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 24/03/2021 de Auto de Infração nº 4140; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 239/2021, FOI CONSTATADO UMA FESTA NO LOCAL;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 09/07/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3424 no valor de 20 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 09/08/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3008 no valor de R$ 581,80, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 158/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 40232/2014, que relata inspeção no estabelecimento **MARINO INDÚSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, CNPJ: 19.862.179/0001-14,** instalado Rua Rosa Cruz, nº 894 – Jardim Caparroz, nesta cidade e comarca e que; por meio de requerimento protocolizado sob nº 2022/2/5186, solicitou a prorrogação de prazo; torna público:

REQUERIMENTO DEFERIDO, CONCEDIDO 30 DIAS A CONTAR DE 24/02/2022.

O não cumprimento será considerado infração sanitária, conforme prescrição dos artigos. 110, 111 e 123 e ss, Lei Estadual nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 159/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 24051/2021 e 24181/2021, que relata a participação em reunião e/ou concentração que gerou aglomeração de pessoas por **LEANDRO HENRIQUE GARCIA PUTTY, CPF: 436.***.***-01,** localizado na Rua das Cerejas, nº 410 – Residencial Nova Catanduva I, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 24/08/2021 de Auto de Infração nº 4361; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 630/2021 GCM, DO DIA 01/08/2021, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA E DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 06/10/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3528 no valor de 38 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 17/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3048 no valor de R$ 1.105,42, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 160/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 20159/2021 e 20674/2021, que relata a participação em Festa/Evento que causou aglomerações de **MATHEUS CEREJO CANDIDO, CPF: 488.***.***-25,** localizado na Rua Prolongamento Glória – Sítio Santa Ana, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 27/07/2021 de Auto de Infração nº 4210; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 582/2021 GCM, DO DIA 11/07/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇO FECHADO, DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO E PARTICIPAR DE EVENTO QUE GERA AGLOMERAÇÃO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 29/09/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3483 no valor de 76 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 12/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3045 no valor de R$ 2.210,84, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 161/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 20160/2021 e 20671/2021, que relata a participação em Festa/Evento que causou aglomerações de **PAULO CESAR GUERONI JUNIOR, CPF: 435.***.***-23,** localizado na Rua Prolongamento Glória – Sítio Santa Ana, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 27/07/2021 de Auto de Infração nº 4209; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 582/2021 GCM, DO DIA 11/07/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇO FECHADO, DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO E PARTICIPAR DE EVENTO QUE GERA AGLOMERAÇÃO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 29/09/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3482 no valor de 76 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 12/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3046 no valor de R$ 2.210,84, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 162/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 20150/2021 e 20596/2021, que relata a participação em Festa/Evento que causou aglomerações de **GABRIELI DO PRADO MOLINA, CPF: 486.***.***-11,** localizado na Rua Prolongamento Glória – Sítio Santa Ana, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 27/07/2021 de Auto de Infração nº 4198; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 582/2021 GCM, DO DIA 11/07/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇO FECHADO, DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO, DESRESPEITAR, DESACATAR, OBSTRUIR OU DIFICULTAR A AÇÃO FISCALIZADORA DAS AUTORIDADES ADMINISTRATIVAS NO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E PARTICIPAR DE EVENTO QUE GERA AGLOMERAÇÃO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 21/10/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3547 no valor de 258 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 26/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3052 no valor de R$ 7.505,22, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 163/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 20108/2021 e 20661/2021, que relata a participação em Festa/Evento que causou aglomerações de **ISABELA CRISTINA FEZZANTI BERNADO, CPF: 469.***.***-11,** localizado na Rua Prolongamento Glória – Sítio Santa Ana, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 28/07/2021 de Auto de Infração nº 4217; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 582/2021 GCM, DO DIA 11/07/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇO FECHADO, DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO E PARTICIPAR DE EVENTO QUE GERA AGLOMERAÇÃO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 30/09/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3496 no valor de 76 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 10/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3037 no valor de R$ 2.210,84, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 164/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 14/03/2022.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 27912/2021 e 29058/2021, que relata a participação em reunião e/ou concentração que gerou aglomeração de pessoas por **ALAN VICTOR RIBEIRO DA SILVA, CPF: 456.***.***-74,** localizado na Rua das Cerejas, nº 410 – Residencial Nova Catanduva I, nesta cidade e comarca; a lavratura em 27/09/2021 do Auto de Infração nº 4443; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 654ª/2021 GCM, DO DIA 15/08/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇOS ABERTOS DE USO COLETIVO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator não apresentou defesa prévia**;** a lavratura em 25/01/2022 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3663 no valor de 19 UFESP's; o infrator não interpôs recurso, mantendo-se a penalidade; torna público;

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 3082 NO VALOR DE R$ 607,43 (SEISCENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 165/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 22653/2021 e 23733/2021, que relata a participação em reunião e/ou concentração que gerou a aglomeração de pessoas por **GABRIEL HENRIQUE MARQUES DA SILVA, CPF: 488.***.***-79,** localizado na Avenida Secretário Walter Bernardes Nory, nº 140 – Quilômetro Sete, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 20/08/2021 de Auto de Infração nº 4348; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 576/2021 GCM, DO DIA 09/07/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇOS ABERTOS DE USO COLETIVO E DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 22/10/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3558 no valor de 38 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 08/12/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3061 no valor de R$ 1.105,42, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 166/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 22625/2021 e 23476/2021, que relata a participação em reunião e/ou concentração que gerou a aglomeração de pessoas por **JOÃO VICTOR SIQUEROLLI, CPF: 492.***.***-42,** localizado na Avenida Secretário Walter Bernardes Nory, nº 140 – Quilômetro Sete, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 19/08/2021 de Auto de Infração nº 4339; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 576/2021 GCM, DO DIA 09/07/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇOS ABERTOS DE USO COLETIVO E DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 04/10/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3522 no valor de 38 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 08/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3032 no valor de R$ 1.105,42, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 167/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 15/03/2022.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 19788/2021 e 21830/2021, que relata a participação em reunião e/ou concentração que gerou aglomeração de pessoas por **HENRIQUE ARAUJO DE SIQUEIRA, CPF: 461.***.***-47,** localizado na Praça Domingos Borges da Costa - Higienópolis, nesta cidade e comarca; a lavratura em 09/08/2021 do Auto de Infração nº 4240; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. AO NÃO UTILIZAR MÁSCARAS EM ESPAÇO ABERTO E DEIXAR DE CUMPRIR DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO, CONFORME B.O. Nº 596/2021 DE 18/07/2021;** o infrator não apresentou defesa prévia**;** a lavratura em 27/10/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3569 no valor de 38 UFESP's; o infrator interpôs recurso, mantendo-se a penalidade; torna público;

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 3084 NO VALOR DE R$ 1.214,86 (UM MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 168/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 15/03/2022.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 19981/2021 e 21828/2021, que relata a participação em reunião e/ou concentração que gerou aglomeração de pessoas por **FELIPE RODRIGUES CARDOSO, CPF: 426.***.***-97,** localizado na Praça Domingos Borges da Costa - Higienópolis, nesta cidade e comarca; a lavratura em 09/08/2021 do Auto de Infração nº 4237; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. AO NÃO UTILIZAR MÁSCARAS EM ESPAÇO ABERTO E DEIXAR DE CUMPRIR DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO, CONFORME B.O. Nº 580/2021 DE 09/07/2021;** o infrator não apresentou defesa prévia**;** a lavratura em 08/02/2022 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3687 no valor de 38 UFESP's; o infrator não interpôs recurso, mantendo-se a penalidade; torna público;

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 3085 NO VALOR DE R$ 1.214,86 (UM MIL, DUZENTOS E QUATORZE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 169/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 19745/2021 e 21829/2021, que relata a participação em reunião e/ou concentração que gerou a aglomeração de pessoas por **FABIO AUGUSTO ANANIAS, CPF: 345.***.***-00,** localizado na Praça Domingos Borges da Costa - Higienópolis, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 09/08/2021 de Auto de Infração nº 4239; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 696/2021 GCM, DO DIA 18/07/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇOS ABERTOS DE USO COLETIVO E DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 27/10/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3568 no valor de 38 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 02/12/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3055 no valor de R$ 1.105,42, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 170/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 20810/2021 e 22681/2021, que relata a participação em reunião e/ou concentração que gerou a aglomeração de pessoas por **SAIRON MICHEL CARVALHO, CPF: 403.***.***-67,** localizado na Praça Domingos Borges da Costa - Higienópolis, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 13/08/2021 de Auto de Infração nº 4285; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 618/2021 GCM, DO DIA 25/07/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇOS ABERTOS DE USO COLETIVO E DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 21/10/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3549 no valor de 19 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 26/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3054 no valor de R$ 552,71, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 171/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 19996/2021 e 20520/2021, que relata a participação em reunião e/ou concentração que gerou a aglomeração de pessoas por **NAIARA ALONSO, CPF: 374.***.***-25,** localizado na Praça Domingos Borges da Costa - Higienópolis, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 27/07/2021 de Auto de Infração nº 4202; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 580/2021 GCM, DO DIA 09/07/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇOS ABERTOS DE USO COLETIVO E DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 30/09/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3519 no valor de 38 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 03/12/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3059 no valor de R$ 1.105,42, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 172/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 20796/2021 e 22901/2021, que relata a participação em reunião e/ou concentração que gerou a aglomeração de pessoas por **ANGELO GASPAR LONGHINI, CPF: 320.***.***-33,** localizado na Praça Domingos Borges da Costa - Higienópolis, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 17/08/2021 de Auto de Infração nº 4325; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 618/2021 GCM, DO DIA 25/07/21, NO QUAL RELATA A SEGUINTE INFRAÇÃO: DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 30/09/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3488 no valor de 38 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 03/12/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3034 no valor de R$ 1.105,42, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 173/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 20696/2021 e 22859/2021, que relata a participação em reunião e/ou concentração que gerou a aglomeração de pessoas por **ANDREY MALLUZO SOARES PEREIRA, CPF: 415.***.***-47,** localizado na Praça Domingos Borges da Costa - Higienópolis, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 17/08/2021 de Auto de Infração nº 4287; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 618/2021 GCM, DO DIA 25/07/21, NO QUAL RELATA A SEGUINTE INFRAÇÃO: DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 30/09/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3491 no valor de 38 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 10/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3035 no valor de R$ 1.105,42, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 174/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 19733/2021 e 20523/2021, que relata a participação em reunião e/ou concentração que gerou a aglomeração de pessoas por **MATHEUS GABRIEL FERNANDES, CPF: 481.***.***-10,** localizado na Praça Domingos Borges da Costa - Higienópolis, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 27/07/2021 de Auto de Infração nº 4204;; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 596/2021 GCM, DO DIA 18/07/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇOS ABERTOS DE USO COLETIVO E DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 30/09/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3594 no valor de 38 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 10/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3036 no valor de R$ 1.105,42, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 175/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 19799/2021 e 20625/2021, que relata a organização de Festa/ Evento que causou aglomerações por **GUILHERME AUGUSTO BARDELA, CPF: 378.***.***-50,** localizado na Rua Débora Martins, nº 44 – Alto da Boa Vista II, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 26/07/2021 de Auto de Infração nº 4194; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 579/2021 GCM, DO DIA 10/07/2021, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇOS FECHADOS DE USO COLETIVO, DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO E ORGANIZAR EVENTO PRIVADO QUE GERA AGLOMERAÇÃO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator apresentou defesa prévia; a lavratura em 21/10/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3545 no valor de 382 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 07/12/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3060 no valor de R$ 11.112,38, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 176/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 19908/2021 e 20559/2021, que relata a participação em Festa/ Evento que causou aglomerações de **LEONARDO RONCHI DE OLIVEIRA, CPF: 416.***.***-93,** localizado na Rua Débora Martins, nº 44 – Alto da Boa Vista II, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 26/07/2021 de Auto de Infração nº 4195; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 579/2021 GCM, DO DIA 10/07/2021, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇOS FECHADOS DE USO COLETIVO, DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO E PARTICIPAR DE EVENTO PRIVADO QUE GERA AGLOMERAÇÃO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator apresentou defesa prévia; a lavratura em 21/10/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3546 no valor de 76 (setenta e seis) UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 26/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3053 no valor de R$ 2.210,84 (dois mil, duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 177/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 19802/2021 e 20828/2021, que relata a participação em Festa/ Evento que causou aglomerações de **MARCOS VINICIUS ALEXANDRE DE FREITAS, CPF: 420.***.***-64,** localizado na Rua Débora Martins, nº 44 – Alto da Boa Vista II, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 29/07/2021 de Auto de Infração nº 4213; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 579/2021 GCM, DO DIA 10/07/2021, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇOS FECHADOS DE USO COLETIVO, DEIXAR DE CUMPRIR O DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO E PARTICIPAR DE EVENTO PRIVADO QUE GERA AGLOMERAÇÃO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator não apresentou defesa prévia; a lavratura em 30/09/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3515 no valor de 76 (setenta e seis) UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 10/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3039 no valor de R$ 2.210,84 (dois mil, duzentos e dez reais e oitenta e quatro centavos), que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 178/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva –15/03/2022.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 20793/2021 e 33080/2021, que relata a participação em Festa/ Evento que causou aglomerações de **VANESSA APARECIDA BALAN, CPF: 303.***.***-75,** localizado Sítio Barra Grande – Estrada da Jacuba – Matrícula 59601/59602 do 1º Oficial do Registro de Imóvel, nesta cidade e comarca; a lavratura em 27/10/2021 do Auto de Infração nº 4466; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 609/2021 GCM, DO DIA 24/07/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO UTILIZAR MÁSCARA EM ESPAÇO FECHADO, DEIXAR DE CUMPRIR RECOMENDAÇÃO DE DISTANCIAMENTO SOCIAL MÍNIMO DE 1,5 METRO E PARTICIPAR DE EVENTO QUE GERE AGLOMERAÇÃO, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator não apresentou defesa prévia**;** a lavratura em 08/02/2022 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3688 no valor de 76 (setenta e seis) UFESP's; o infrator não interpôs recurso, mantendo-se a penalidade; torna público;

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 3083 NO VALOR DE R$ 2.429,72 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 179/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 14/03/2022.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 19992/2021 e 25749/2021, que relata o descumprimento de medidas restritivas referente à COVID-19 pelo estabelecimento **CHICA DA SILVA BAR CATANDUVA LTDA, CNPJ: 33.111.911/0001-45,** localizado na Rua Mogi Guaçu, nº 70 – Jardim Santa Helena, nesta cidade e comarca, que a equipe evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 01/09/2021 do Auto de Infração nº 4411; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 574/2021 DO DIA 08/07/2021, CONTRARIANDO O DECRETO MUNICIPAL EM VIGOR COM ATENDIMENTO FORA DO HORÁRIO PERMITIDO;** o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de MULTA nº 3705 no valor de 100 (cem) UFESP'S por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 180/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 14/03/2022.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 22139/2021 e 23209/2021, que relata o descumprimento de medidas restritivas à COVID-19 pelo estabelecimento **ALINE MARIA LOZANO 39709425862, CNPJ: 32.308.100/0001-35,** localizado na Rua Mogi Guaçu, nº 70 – Jardim Santa Helena, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 18/08/2021 do Auto de Infração nº 4330, **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. GCM Nº 638/2021 DO DIA 07/08/2021, ESTABELECIMENTO COM O ATENDIMENTO FORA DO HORÁRIO PERMITIDO NO DECRETO EM VIGOR, COM VENDA DE BEBIDAS ALCOOLICA E CONSUMAÇÃO NO LOCAL;** o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; torna público:

A lavratura de Auto de Imposição de Penalidade de ADVERTÊNCIA nº 3704 por ter deixado de tomar providências de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a situação que caracterizou a infração.

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator a prescrição de art. 129 e ss, Lei nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 181/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 14/03/2022.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processos nº 20904/2021 e 21345/2021, que relata o descumprimento de medidas restritivas referente à COVID-19 pelo estabelecimento **BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0054-24,** localizado na Praça da República, nº 52 - Centro, nesta cidade e comarca; a lavratura em 03/08/2021 do Auto de Infração nº 4234; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. Nº 566/2021 GCM, DO DIA 07/07/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: NÃO ORGANIZAR A FILA EXTERNA COM DISTANCIAMENTO MÍNIMO DE 1,5 METROS ENTRE AS PESSOAS CAUSANDO AGLOMERAÇÕES, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator apresentou defesa prévia**;** a lavratura em 28/09/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3480 no valor de 182 UFESP's; o infrator interpôs recurso, mantendo-se a penalidade; torna público;

A LAVRATURA DE NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA Nº 3081 NO VALOR DE R$ 5.818,54 (CINCO MIL, OITOCENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

O não cumprimento da penalidade impõe ao infrator prescrição de art. 130, parágrafo único, Lei nº 10.083/98.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 182/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 14/03/2022.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no processo nº 6812/2022 a vistoria realizada no estabelecimento **VH PAULINO RESIDENCIAL SENIOR, CNPJ: 30.959.588/0001-76,** localizado na Rua Alberto Gozzo, nº 85 – Loteamento Morada dos Executivos, nesta cidade e comarca; foram encontradas a(s) seguinte(s) irregularidade(s)**; FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE (ILPI) SEM A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE, CONFORME CONSTATADO EM VISTORIA REALIZADA NO DIA 09/03/2022;** torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4519, por contrariar o disposto no(s) artigos 122, I E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98, ART. 30 DO DECRETO Nº 55.660/2010, ART. 5º E 7º DA PORTARIA CVS 01/2020 C.C. LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 580/2011.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 183/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 16162/2021, que relata o descumprimento de medidas restritivas referente à COVID-19 pelo estabelecimento **ANDRÉ LUIS FAVATO – ME, CNPJ: 17.530.142/0001-63,** localizado na Avenida Secretário Walter Bernardes Nory, nº 88 – KM 7, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 04/06/2021 de Auto de Infração nº 3301; **DESCUMPRIR DECRETO MUNICIPAL 8030/2021, FAZENDO FUNCIONAR FORA DO HORÁRIO PERMITIDO;** o infrator absteve-se da defesa prévia; a lavratura em 17/09/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3472 no valor de 60 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 19/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3050 no valor de R$ 1.745,40, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 184/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 8798/2021 e 9015/2021, que relata o descumprimento de medidas restritivas referente à COVID-19 pelo estabelecimento **EDILLE ANTONIO PEROSSI, CNPJ: 19.239.123/0001-08,** localizado na Avenida Silvério Virgílio Marchesoni, nº 251 – Parque Residencial Maria L. P. Faria, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 23/03/2021 de Auto de Infração nº 4138; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. DA GCM Nº 273/21 DO DIA 12/03/2021 ÀS 20:30, POR FAZER ATENDIMENTO PRESENCIAL APÓS O HORÁRIO PERMITIDO DA FASE VERMELHA;** o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; a lavratura em 17/09/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3474 no valor de 40 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 19/11/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3049 no valor de R$ 1.163,60, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 185/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 23884/2021 e 25262/2021, que relata o descumprimento de medidas restritivas referente à COVID-19 pelo estabelecimento **GABRIEL FERREIRA DE PAULA SUZUKI 40019011881, CNPJ: 35.058.151/0001-85,** localizado na Rua Quinze de Novembro, nº 1090 – São Francisco, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 31/08/2021 de Auto de Infração nº 4407; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. DA GCM Nº 675/2021 O DIA 22/08/21, NO QUAL RELATA AS SEGUINTES INFRAÇÕES: PESSOAS SEM O USO DE MÁSCARA E EM PÉ, NÃO RESPEITAR A QUANTIDADE DE PESSOAS POR MESAS E ULTRAPASSAR A CAPACIDADE DE 80%, FICANDO SUJEITO ÀS PENALIDADES CAPITULADAS NO ART. 112 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 8.057/21;** o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; a lavratura em 21/10/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3548 no valor de 364 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 03/12/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3057 no valor de R$ 10.588,76, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 186/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 5653/2021 e 6908/2021, que relata o descumprimento de medidas restritivas referente à COVID-19 pelo estabelecimento **JURANDI ALBINO ALVES & CIA LTDA, CNPJ: 07.496.020/0001-44,** localizado na Rua Ceará, nº 1259 - Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 03/03/2021 de Auto de Infração nº 4114; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. AO PERMITIR AGLOMERAÇÕES E FUNCIONAR EM HORÁRIO NÃO PERMITIDO PELO PLANO SÃO PAULO, CONFORME B.O.S GCM Nº 48/2021, 70/2021 E 129/2021;** o infrator apresentou defesa prévia; a lavratura em 19/04/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3406 no valor de 20 UFESPs; que o infrator interpôs recurso; a lavratura em 18/10/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3018, no valor de R$ 581,80, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 187/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 22840/2021, que relata o descumprimento de medidas restritivas referente à COVID-19 pelo estabelecimento **ANA MARIA AREDES ZECHI EIRELI, CNPJ: 19.695.513/0001-92,** localizado na Avenida Engenheiro José Nelson Machado, nº 736 - Centro, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 13/08/2021 de Auto de Infração nº 4315; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. POR DESCUMPRIR O DISTANCIAMENTO MÁXIMO DE 1,5 METRO ENTRE AS PESSOAS, GERANDO AGLOMERAÇÃO DE MESAS, ULTRAPASSANDO O LIMITE DE CLIENTES POR MESA, PERMITIR A PISTA DE DANÇA;** a lavratura em 13/08/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Estabelecimento nº 3459; o infrator apresentou defesa prévia; a lavratura em 03/09/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3463 no valor de 182 UFESPs; a lavratura em 03/09/2021 do Termo de Liberação do Estabelecimento nº 1011; que o infrator interpôs recurso; a lavratura em 21/10/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3023, no valor de R$ 5.294,38, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 188/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 32396/2021 e 37651/2021, que relata o descumprimento de medidas restritivas referente à COVID-19 por **GUILHERME RODRIGUES FRANCISCO, CPF: 454.***.***-80,** localizado na Rua Pedro Soto Filho, nº 1582 – Jardim Oriental, nesta cidade e comarca, onde evidenciou a(s) seguinte(s) irregularidade(s); a lavratura em 04/12/2020 de Auto de Infração nº 4101; **POR DESCUMPRIR MEDIDAS NECESSÁRIAS QUE CONSISTEM NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E MEIOS QUE VISEM A PREVENÇÃO E EVITEM POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2), AO PERMITIR E/OU CONTRIBUIR COM SUAS ATITUDES E AÇÕES REALIZANDO FESTA/EVENTO CONTRARIANDO AS DETERMINAÇÕES DAS AUTORIDADES COMPENTENTES DESCUMPRINDO A QUARENTENA VIGENTE. CONFORME B.O. Nº 1109/2020 DE 11/10/20 GCM;** o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; a lavratura em 25/03/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3403 no valor de 20 UFESP's; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 09/08/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3007 no valor de R$ 581,80, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 189/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva – 25/02/2022.

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta nos processo nº 42919/2015 e 5420/2022, por não adotar as medidas de sua alçada, tendentes a evitar ou sanar a proliferação do mosquito da dengue "Aedes Aegypti" no estabelecimento **NILSON IGNOTTI FILHO, CPF: 928.***.***-72,** localizado na Rua Itabuna, nº 45 – Loteamento Miguel Elias, nesta cidade e comarca; foi encontrado as seguintes irregularidades**; POR NÃO ADOTAR AS MEDIDAS DE SUA ALÇADA, TENDENTES A EVITAR OU SANAR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO DA DENGUE "AEDES AEGYPTI, NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU RESPONSABILIDADE. CONFORME DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PELA EMCAA, ONDE DEMONSTRA A REINCIDÊNCIA DE ENCONTRO LARVÁRIO DE ORDEM POSITIVA AO VETOR AEDES AEGYPTI";** torna público:

A lavratura de Auto de Infração nº 4518, por contrariar o disposto no(s) artigos 12, 14, 110, 112, I, III E IX; 122, III E XIX DA LEI ESTADUAL 10.083/98; RES. SS 16/91; LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL 0580/11.

Incorre o infrator às sanções previstas no art. 112, Lei Estadual nº 10.083/98, c.c. art. 3º Lei Complementar Municipal nº 0580/2011.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PUBLICAÇÃO 190/2022
Comunicado Vigilância Sanitária de Catanduva

A Vigilância Sanitária Municipal de Catanduva, à vista do que consta no(s) processo(s) nº 8502/2021 e 9069/2021, que relata o descumprimento de medidas restritivas referente à COVID-19 pelo estabelecimento **GILBERTO DESTRI 06436566856, CNPJ: 26.685.614/0001-48,** localizado na Avenida Novais, nº 32 – Jardim Soto, nesta cidade e comarca; que a equipe evidenciou irregularidades no referido estabelecimento; a lavratura em 23/03/2021 de Auto de Infração nº 4141; **DESCUMPRIR A LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE CONSISTE NA RESTRIÇÃO DE ATIVIDADES E/OU DEMAIS MEDIDAS A FIM DE EVITAR A POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO OU PROPAGAÇÃO DO SARS-COV-2. CONFORME B.O. GCM Nº 248/2021, ONDE CONSTATOU-SE APROXIMADAMENTE 10 PESSOAS, CONSUMINDO PRODUTOS E SEM FAZER O USO DE MÁSCARAS, DESCUMPRINDO ASSIM A FASE VERMELHA DO PLANO SÃO PAULO;** o infrator absteve-se do direito de defesa prévia; a lavratura em 08/07/2021 do Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3438 no valor de 10 UFESPs; que o infrator não interpôs recurso; a lavratura em 02/09/2021 da Notificação de Recolhimento de Multa nº 3011 no valor de R$ 290,90, que o infrator não interpôs recurso e que houve o ajuizamento do auto; torna público;

O ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

CÁSSIO FAVORATO CASEMIRO
Chefe da Seção de Vigilância Sanitária

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Requisição de Cotação: 506/2022

Considerando o valor estimado de, **R$ 108,00,** e demais documentos que guarnecem o presente, ***AUTORIZO*** a formalização de ajuste com a empresa:

LESSANDRA PIVA RODRIGUES-ME (NATURALLE PHARMA), CNPJ nº.: **05.264.717/0001-64**

Visando à **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA ,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, _____.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

EDITAL SIMPLIFICADO Nº 01/2022

MAIS ALFABETIZAÇÃO – PROGRAMA TEMPO DE APRENDER

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições, torna público o que segue:

1 – A lista de **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** dos candidatos habilitados no referido Edital Simplificado, conforme relação abaixo.

2 – O candidato que discordar da classificação divulgada poderá interpor recurso na Secretaria Municipal de Educação, à Rua Amazonas, nº 183, Centro, no dia 21 de março de 2022, no horário das 08h às 11h e das 13h30 às 16h.

Nome do candidato	Pontuação	Data Nascimento	Classificação
Rosangela Garcia de Souza Lima	40	28/05/1973	01
Valdinéia Faustino Tatange do Nascimento	35	24/10/1981	02
Heloísa de Sousa Bianchi	35	04/04/1988	03
Josiane Martins da Silva	30	10/12/1979	04
Maria do Carmo Guilherme Duran	25	17/11/1954	05
Claudia Maria Lisboa Estevo	25	24/04/1981	06
Gláucia Gomes Nogueira	25	15/09/1981	07
Ana Paula Frias	25	14/01/1983	08
Mariana Gomes Mathias	25	14/06/1984	09
Katia Cristina Rocha da Silva Piati	25	23/07/1987	10
Priscila Santos de Lima Santana	25	12/07/1988	11
Geovana Esmerine Munhoz	25	26/06/1991	12
Laurielem de Matos Campanha	25	03/08/1995	13
Sonia Aparecida Silva	20	12/08/1956	14
Cristina de Jesus Pastega	20	01/06/1985	15
Elisandra do Nascimento Lopes	20	11/02/1987	16
Daine Rosa Bonesi Rodrigues	20	18/04/1987	17
Aline Tais Bergamasco da Silva	20	08/03/1988	18
Marina Zarpelão de Sousa Iembo	20	29/07/1988	19
Jenifer Fernanda Lopes Pereira	20	28/08/1990	20
Maísa Aparecida dos Santos Generoso	20	10/10/1992	21
Allana Neves Duarte	20	23/11/1998	22
Maria de Lurdes Costa	15	09/06/1967	23
Luciana Aparecida Furlan Ferreira	15	16/02/1975	24
Maria Valéria Fanhani	15	06/03/1975	25
Lisandra Cristina Centurion das Chagas	15	18/11/1978	26

Michelle Cristina Tosta da Silva de Mello	15	06/07/1979	27
Valdecy Vieira de Sousa Clemente	15	20/05/1980	28
Ana Claudia P. de Rosa dos Santos	15	21/07/1983	29
Mônica Ferreira da Silva	15	16/01/1984	30
Eloá Fernanda Veronesi	15	26/10/1984	31
José Augusto da Silva	15	16/12/1985	32
Laine Oliveira da Silva	15	30/01/1986	33
Luiza dos Santos Souza Dias	15	09/03/1986	34
Tatiane dos Santos Lourenço	15	23/06/1987	35
Mariana de Almeida Leite	15	04/01/1990	36
Ivanilde Santos de Oliveira	15	03/10/1990	37
Alaídes dos Santos Souza	15	18/11/1990	38
Izabely Americo Correa	15	22/09/1993	39
Ray Augusto Ferreira	15	14/03/1995	40
Karolyne Nicole Miguel	15	18/04/1997	41
Ingrid Katielle Rocha Correia Frois	15	06/05/1999	42
Bruna Veraldi da Silva	15	17/12/1999	43
Júlia Margotto Padilia	15	26/05/2000	44
Rosemeire Leme	10	14/02/1977	45
Fernanda Maria de Godoy	10	01/06/1977	46
Daiane Grotto Morais Martins	10	31/01/1985	47
Andréa Cantanha de Souza	05	21/06/1973	48
Celiane Medeiros Xavier	05	04/01/1979	49
Daniella Apparecida Leite	05	14/10/1980	50
Kaís Francisca Cavalheiro	05	22/02/1999	51
Júlia Eduarda Hipólito	05	24/03/2001	52
Natan Oliveira	05	30/10/2021	53

Catanduva, 18 de março de 2022.

Comissão Organizadora do Edital Simplificado nº 01/2022

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Requisição de Cotação: 480/2022

Considerando o valor estimado de, **R$ 300,00,** e demais documentos que guarnecem o presente, ***AUTORIZO*** a formalização de ajuste com a empresa:

MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME, CNPJ nº.: **05.534.103/0001-55**

Visando à **MANUTENÇÃO E REPAROS EM FORNO/FOGAO NA EMEF SANTOS AGUIAR,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, _____.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Requisição de Cotação: 481/2022

Considerando o valor estimado de, **R$ 264,00,** e demais documentos que guarnecem o presente, ***AUTORIZO*** a formalização de ajuste com a empresa:

MARCO ANTONIO CUSTODIO-TUBULACOES-ME, CNPJ nº.: **05.534.103/0001-55**

Visando à **COMPRA DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO E REPARO EM FORNO/FOGAO NA EMEF SANTOS AGUIAR,** com fulcro no art. 75, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 14.133/21.

Encaminho o presente, ao Setor de Compras para que se proceda à publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia, e, em trânsito direto à Secretaria de Finanças para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Catanduva, _____.

PADRE OSVALDO DE OLVEIRA ROSA

Prefeito do Município de Catanduva

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

CRIADO PELA LEI Nº. 3.472 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1998
SEDE PRÓPRIA: RUA CERES 80, NOSSO TETO CEP 15.807-150
CATANDUVA/SP TEL: 3521-1020

Conselho Municipal do Idoso

Ficam convocados os senhores(as) membros efetivos para participarem da Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso, que se realizará no dia **22 de Março de 2022 às 08h30min, DE FORMA PRESENCIAL na Casa dos Conselhos na Rua Ceres 80, Nosso Teto**, com a seguinte pauta:

- leitura da ata anterior;
- correspondências recebidas/expedidas;
- campanha Leão Amigo - contadores;
- of. Promotoria sobre informações do procedimento de inscrição de ILPI privada no Conselho do Idoso;
- Notificação VH Paulino
- cronograma de visitas nas ILPIs definir datas
- Questionamento sobre acolhido na DINMAIS
- orientação sobre os recursos oriundos das destinações/doações para uso nas parcerias ?
- comissão de fiscalização e visitas;
- comissão de legislação;
- comissão de monitoramento e avaliação;
- outros informes;
- palavra livre.

Nilton Marto Vieira da Cruz
Presidente do Conselho Municipal do Idoso

RUA CERES 80, NOSSO TETO - CATANDUVA/ SP - CEP 15.807-150
TELEFONE: (17) 3521-1020
e-mail: cidoso@catanduva.sp.gov.br

PREFEITURA DE CATANDUVA

Divisão de Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, conforme segue abaixo, ficam os proprietários dos respectivos imóveis **notificado a providenciar o reparo ou a confecção de calçada e/ou muro de fecho no passeio público,** dentro do prazo de 90 **(noventa)** dias, a contar da publicação deste.

Nome Prop./Resp.	Endereço do imóvel	Cadastro	Notif
Thiago Monteiro Martins	Rua Guariba 248	14493010	1974
Antonio Donizete Sartori	Rua Ilhéus - Quadra E, Lote 25	6267010	2548

Infrigência: Artigo 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 194 de 23 de Abril de 2002.

Penalidade: Artigo 4º parágrafos 1º, 3º, e 5º da Lei Complementar nº 0194 de 23 de Abril de 2002.

THALES BALDAN
Fiscal de Posturas

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 147/2021

CONTRATANTE: CONSIRC – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CNPJ sob nº 25.103.884/0001-30. CONTRATADO: KARINA YAMAMOTO CLÍNICA MÉDICA LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 41.087.130/0001-90, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, resolvem, de pleno e comum acordo, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 147/2021. Catanduva – SP, 14 de março de 2022. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – PRESIDENTE.

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 344/2021

CONTRATANTE: CONSIRC – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DE CATANDUVA - CNPJ sob nº 25.103.884/0001-30. CONTRATADO: LM MODOLO SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob o Nº. 44.034.165/0001-50, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei 8.666/93, resolvem, de pleno e comum acordo, RESCINDIR AMIGAVELMENTE o Contrato nº 344/2021. Catanduva – SP, 14 de março de 2022. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – PRESIDENTE.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o resultado do Pregão Presencial em epígrafe, HOMOLOGO, o procedimento licitatório destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE AGULHAS INTRAÓSSEAS, em prol da empresa relacionada. Catanduva – SP, 17 de março de 2022. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – PRESIDENTE.

ITEM	**CIRUROMA COMERCIAL LTDA** CNPJ: 05.515.873/0001-50 Rua: Voluntários da Pátria n° 4641, Santana, São Paulo – SP.	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**
01	AGULHA INTRAÓSSEA PEDIÁTRICA	**50**	Unidade	**R$ 1.058, 00**
02	AGULHA INTRAÓSSEA NEONATAL	**50**	Unidade	**R$ 1.058,00**
03	AGULHA INTRAÓSSEA ADULTO	**200**	Unidade	**R$ 1.058,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2022 - PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2022 – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE AGULHAS INTRAÓSSEAS. CONTRATADO: Ciruroma Comercial Ltda. VALOR: conforme descrito na tabela abaixo. ASSINATURA: 17 de março de 2022. CÁSSIO ROBERTO BERTELLI – PRESIDENTE.

ITEM	**CIRUROMA COMERCIAL LTDA** CNPJ: 05.515.873/0001-50 Rua: Voluntários da Pátria n° 4641, Santana, São Paulo – SP.	**QUANTIDADE**	**UNIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**
01	AGULHA INTRAÓSSEA PEDIÁTRICA	**50**	Unidade	**R$ 1.058, 00**
02	AGULHA INTRAÓSSEA NEONATAL	**50**	Unidade	**R$ 1.058,00**
03	AGULHA INTRAÓSSEA ADULTO	**200**	Unidade	**R$ 1.058,00**

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região de Catanduva torna público o resultado da análise dos documentos de habilitação referente aos Credenciamentos relacionados abaixo:

EDITAL	SITUAÇÃO	EMPRESA/PROFISSIONAL	CNPJ/CPF	MOTIVO
005/2022	Habilitada	VICTOR ARAUJO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	44.670.888/0001-45	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
009/2022	Habilitado	PAULO HIROYUKI KUROKAWA	226.779.388-12	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
007/2022	Habilitado	ISRAEL MARTINS DA SILVA	251.359.738-93	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
009/2022	Habilitado	ISRAEL MARTINS DA SILVA	251.359.738-93	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
007/2022	Habilitado	LUIZ CARLOS SANTANA	088.992.228-43	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
010/2022	Habilitado	LUIZ CARLOS SANTANA	088.992.228-43	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
009/2022	Inabilitado	GIORGI ADRIANO DE CARVALHO	186.326.728-00	O interessado não atendeu o item 6.1.2 alínea "g" do edital.
030/2021	Habilitada	TERESA CRISTINA BORGES	094.732.138-16	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
069/2021	Habilitada	LAIR APARECIDA PEREIRA	051.827.928-67	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
030/2021	Habilitado	RICARDO NEVES FERNANDES	186.383.038-31	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
002/2022	Habilitado	RICARDO NEVES FERNANDES	186.383.038-31	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
077/2021	Habilitado	JOÃO PAULO CUSTODIO BRAGA	300.350.368-50	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
088/2021	Habilitada	CLÍNICA MEDICA COLOMBO CABRINI LTDA	24.719.644/0001-00	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
064/2021	Habilitada	JULIA FENERICH ALBERGHINI	383.363.718-85	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.
009/2022	Habilitado	WELLERSON GEOVANI CATARINO	425.242.658-89	O interessado atendeu todos os requisitos do edital.
047/2021	Habilitada	ASSOSAUDE – ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	40.969.617/0001-34	A interessada atendeu todos os requisitos do edital.

Abre-se, por conseguinte, nos termos do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, o prazo recursal para recorrerem contra a decisão da Comissão de Licitações.

Catanduva – SP, 18 de março de 2022.

Cláudio Braz de Oliveira Júnior
Presidente

Leonardo Gomieri de Souza
Membro

Thiago Victor Mafei
Membro

NOTIFICAÇÃO

A SAEC – Superintendência de Água e Esgoto de Catanduva, vem por meio desta COMUNICAR que até a presente data consta em nosso sistema de pagamento de débitos, o valor correspondente ao consumo da tarifa de água e esgoto dos cadastros abaixo relacionados.

Observamos que o não atendimento da presente notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta, ensejará na sanção prevista no artigo 40, inciso V, § 2°, da Lei Federal N° 11.445 de 05/01/2007.

15157 - RUA FLORIANOPOLIS, 2
15158 - RUA FLORIANOPOLIS, 12
15171 - RUA FLORIANOPOLIS, 114
15193 - RUA FLORIANOPOLIS, 356
15201 - RUA FLORIANOPOLIS, 436
9046609 - RUA MOCOCA, 127DERIV
15303 - RUA PETROPOLIS, 29
15317 - RUA PETROPOLIS, 360
15372 - RUA PETROPOLIS, 597
15340 - RUA PETROPOLIS, 620
15387 - RUA PETROPOLIS, 632
15405 - RUA PETROPOLIS, 686
15406 - RUA PETROPOLIS, 698
15345 - RUA PETROPOLIS, 810
15346 - RUA PETROPOLIS, 821
15353 - RUA PETROPOLIS, 863
15417 - RUA PETROPOLIS, 896
48745 - RUA PETROPOLIS, 906
15364 - RUA PETROPOLIS, 991
15434 - RUA SOROCABA, 258CASA 3
15433 - RUA SOROCABA, 258CASA 4
15435 - RUA SOROCABA, 258CASA 1
15563 - RUA SOROCABA, 263CASA 1
15720 - RUA SOROCABA, 446
15491 - RUA SOROCABA, 458
15461 - RUA SOROCABA, 492
15464 - RUA SOROCABA, 540
15479 - RUA SOROCABA, 608
15730 - RUA SOROCABA, 945FRENTE
9057278 - RUA BEBEDOURO, 81COMÉRCIO
9058844 - RUA VARGINHA, 54DERIV
15955 - RUA AREIAS, 32
13632 - RUA BEBEDOURO, 73
13647 - RUA BEBEDOURO, 81CASA
13644 - RUA BEBEDOURO, 169
13567 - RUA BEBEDOURO, 342
13760 - RUA JABOTICABAL, 17
13776 - RUA JABOTICABAL, 125FUNDOS
13777 - RUA JABOTICABAL, 235
13731 - RUA JABOTICABAL, 333
13761 - RUA JABOTICABAL, 383
13780 - RUA JABOTICABAL, 511
15822 - RUA PIRASSUNUNGA, 44
15807 - RUA PIRASSUNUNGA, 166
15835 - RUA PIRASSUNUNGA, 187
48944 - RUA PIRASSUNUNGA, 280
15782 - RUA PIRASSUNUNGA, 370
9055407 - RUA PIRASSUNUNGA, 385DERIV
15916 - RUA VARGINHA, 24
15917 - RUA VARGINHA, 32
15919 - RUA VARGINHA, 48
15923 - RUA VARGINHA, 88
588730 - RUA VARGINHA, 152
15931 - RUA VARGINHA, 170
9050260 - TRV CELSO MOISES ALVES, 23DERIV
15971 - TRV CELSO MOISES ALVES, 71
15977 - TRV CELSO MOISES ALVES, 98
15982 - TRV CELSO MOISES ALVES, 121
15984 - TRV CELSO MOISES ALVES, 129
16045 - TRV CELSO MOISES ALVES, 177
9042219 - TRV CELSO MOISES ALVES, 243
9054433 - RUA BEBEDOURO, 486LIG.R.PIAUI
13578 - RUA BEBEDOURO, 485
13586 - RUA BEBEDOURO, 564
13590 - RUA BEBEDOURO, 598
13602 - RUA BEBEDOURO, 706
14606 - RUA PIAUI, 50
14508 - RUA PIAUI, 255
14592 - RUA PIAUI, 466
14530 - RUA PIAUI, 490
14560 - RUA PIAUI, 732
14562 - RUA PIAUI, 741
14564 - RUA PIAUI, 749
14598 - RUA PIAUI, 1062FUNDOS
14633 - RUA PIAUI, 1316
14631 - RUA PIAUI, 1325
14803 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1178
14895 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1188
14806 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1227
48565 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1283DERIV
14814 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1283
588635 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1409
590249 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1416
37056 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1429
9054017 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 844DERIV(820)
9058119 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 442DERIV.2-lig.R.Parana
14944 - RUA NATAL, 151
14968 - RUA NATAL, 486
9047455 - RUA NATAL, 631deriv
15092 - RUA NATAL, 642
14986 - RUA NATAL, 709
14999 - RUA NATAL, 786

15003 - RUA NATAL, 808
15035 - RUA NATAL, 1028
15072 - RUA NATAL, 1120
15048 - RUA NATAL, 1140
14692 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 257
14695 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 272
589927 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 304CASA 2
14747 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 665
14752 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 694
9047608 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 715FUNDOS/CASA
9047011 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 725DERIV.1/R.S.LUIZ
14757 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 725LIG.R.SAO LUIS
14837 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 920
9044809 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1000comercial
14788 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1032
13979 - RUA ARIRANHA, 25
13980 - RUA ARIRANHA, 99
13974 - RUA ARIRANHA, 115
13962 - RUA ARIRANHA, 360
14042 - RUA ARIRANHA, 496
13973 - RUA AVARE, 90
16053 - RUA ECHAPORA, 161
9043065 - RUA ILHEUS, 1049
54882 - RUA ILHEUS, 1164
15527 - RUA MOCOCA, 945
9047145 - RUA MONTE AZUL, 101
13888 - RUA PARAISO, 85
13862 - RUA PARAISO, 214
13846 - RUA PARAISO, 362
13911 - RUA PARAISO, 748POÇO
14412 - RUA ACRE, 1084
32725 - RUA CAMPO ALEGRE, 44
32748 - RUA CAMPO ALEGRE, 239
32764 - RUA CAMPO ALEGRE, 301
9041110 - RUA LAVINIA, 310
33645 - RUA BLUMENAU, 170
33908 - RUA ITAJAI, 121POÇO
33869 - RUA ITAPEMA, 55
33895 - RUA CAMBORIU, 390
33716 - RUA SAVERIO VERTONI, 380
33698 - RUA LAJES, 450
38251 - RUA TOLEDO, 265
14202 - RUA ILHEUS, 350
14295 - RUA ILHEUS, 405LIGADO PELA MACEIO
14217 - RUA ILHEUS, 485
35003 - RUA LAVINIA, 650POÇO
14066 - RUA DO SEMINARIO, 44
14093 - RUA DO SEMINARIO, 608
9044522 - RUA ACRE, 260
14444 - RUA ACRE, 794
38179 - RUA JOINVILE, 665
588531 - RUA JOINVILE, 850

48644 - RUA NATAL, 1028FUNDOS
9048374 - RUA NATAL, 1035DERIV
15047 - RUA NATAL, 1130
15071 - RUA NATAL, 1175
14694 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 263
9052780 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 295DERIV
14742 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 622
14749 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 674
14755 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 705
9047606 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 715FRENTE
9050372 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 725DERIV.2/CASA - r.S.Luiz
48539 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 800ESGOTO
14781 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 990
14785 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1016
14797 - RUA 15 DE NOVEMBRO, 1130
13976 - RUA ARIRANHA, 65
13996 - RUA ARIRANHA, 110
13956 - RUA ARIRANHA, 268
13963 - RUA ARIRANHA, 370
15886 - RUA AVARE, 55
15848 - RUA ECHAPORA, 44
9043054 - RUA ILHEUS, 991
9043071 - RUA ILHEUS, 1083
9045826 - RUA MOCOCA, 945FUNDOS
14013 - RUA MONTE AZUL, 18
14012 - RUA MONTE AZUL, 170
13868 - RUA PARAISO, 96FUNDOS
13891 - RUA PARAISO, 278
13869 - RUA PARAISO, 460
13879 - RUA PARAISO, 777
14438 - RUA ACRE, 1182
32712 - RUA CAMPO ALEGRE, 74
32858 - RUA CAMPO ALEGRE, 251
32747 - RUA CAMPO ALEGRE, 304
33808 - RUA BLUMENAU, 66
33747 - RUA BLUMENAU, 270
33715 - RUA ITAPEMA, 45
33890 - RUA CAMBORIU, 197
33814 - RUA CAMBORIU, 409
33724 - RUA SAVERIO VERTONI, 390
34260 - RUA LAJES, 460
14188 - RUA ILHEUS, 153
14211 - RUA ILHEUS, 395
14262 - RUA ILHEUS, 450
14228 - RUA ILHEUS, 591
29693 - RUA LAVINIA, 942
14069 - RUA DO SEMINARIO, 61
14363 - RUA ACRE, 230
9047133 - RUA ACRE, 356DERIV
33707 - RUA JOINVILE, 430
38176 - RUA JOINVILE, 685
9046380 - RUA JOINVILE, 854

- 50ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 18ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE NO DIA 22 DE MARÇO DE 2022 .-

1. - ABERTURA – às 17h30m
2. - EXPEDIENTE

- Discussão e votação das Atas das sessões anteriores. Leitura das correspondências recebidas, apresentações de projetos de resolução, de lei e de decretos legislativos, moções, requerimentos, indicações, etc.

- Homenagem a Diretoria da 41ª Subseção de Catanduva, da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/SP, para o triênio 2022/2024.

3. - ORDEM DO DIA

3.1 - 1ª DISCUSSÃO

3.1.1 - Discussão e votação do P.L. nº 154/2021, do vereador Ivan Bernardi, dispõe sobre isenção das taxas de sepultamento e velório às pessoas doadoras de órgãos ou tecidos corporais, no Município de Catanduva e dá outras providências.

3.1.2 - Discussão e votação do P.L. nº 011/2022, do vereador Mauricio Ferreira Riva, dispõe sobre a obrigatoriedade de fixação de cartaz conscientizando as gestantes sobre os perigos da síndrome alcoólica fetal (SAF) em todos os hotéis, restaurantes, lanchonetes, bares e similares que comercializam bebidas alcoólicas, bem como, nas maternidades, ambulatórios e consultórios de ginecologia, públicos e privados, localizados no município de Catanduva-SP.

3.1.3 - Discussão e votação do P.L. nº 015/2022, do vereador Mauricio Gouvea, institui o Dia e a Semana do Paratleta, no Município de Catanduva (SP) e dá outras providências.

3.1.4 - Discussão e votação do P.L.C. nº 002/2022, dos vereadores Carlos Alexandre (Gordo) e Marquinhos Ferreira, em caráter excepcional e exclusivo sobre prorrogação do prazo para requerimento do benefício da isenção do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU/TSU, referente ao Exercício 2021 e dá outras providências.

4. - EXPLICAÇÕES PESSOAIS
5. - ENCERRAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CATANDUVA, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

- GLEISON BEGALLI -
- Presidente da Câmara -

Publicado na Secretaria de Administração da Câmara Municipal de Catanduva, na data supra.-

- EDUARDO LESUR CYPRIANO -
- Secretário de Administração -